



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 371/2024

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AVENIDA BLUMENAU, NAS PROXIMIDADES DA ACADEMIA VITALLITÁ, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**MAURICIO GOMES – PSD**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Blumenau, nas proximidades da Academia Vitallitá, no Bairro Centro, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e o fluxo de veículos é extenso;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que a faixa elevada para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, por ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2024.

**MAURICIO GOMES**  
**Vereador PSD**